

Política de Assistência Social e Serviço Social: dilemas e desafios da intervenção profissional

Maria Lucia Duriguetto¹

Resumo: O artigo trata da política de assistência social no Brasil pós anos 1990, em que seu desenvolvimento é determinado pelas políticas de ajuste neoliberal e pela centralidade da focalização e da *assistencialização* nas suas formas operativas. É nesta configuração maior da política que é analisada a intervenção profissional do assistente social nos Centros de Referência de assistência social no contexto da realidade municipal de Juiz de Fora. As condições e características da intervenção profissional, neste espaço sócio-ocupacional, são aqui tratadas com o objetivo de problematizá-las em seus dilemas e desafios face ao projeto ético-político profissional.

Palavras-Chave: Política de Assistência Social; intervenção profissional; projeto ético-político.

Social Work and Social Service Policy: dilemmas and challenges of professional intervention

Maria Lucia Duriguetto

Abstract: This article deals with the Brazilian social work policy after the 90's, the development of which is determined by neoliberal adjustment policies and by the centralization of focus and assistance policy in its operative forms. The professional intervention of social workers is reviewed under this broader configuration of the policy in social work Reference Centers in the context of the municipal scenario of Juiz de Fora. In this social-occupational space, the conditions and characteristics of professional intervention are covered here in order to examine the dilemmas and challenges they present in light of the professional ethical-political project.

Key words: Social work policy; professional intervention; ethical-political

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Mestre e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora adjunta da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

project.

A Política social em tempos neoliberais

A política social deve ser reconhecida, segundo Behring (2009, p.1), como “uma mediação entre economia e política, como resultado de contradições estruturais engendradas pela luta de classes e delimitadas pelos processos de valorização do capital (..)”. Assim, uma política econômica restrita à esfera das finanças, que sacrifica as receitas do Estado em prol da elevação do *superávit primário*, implica na redução de investimentos nas políticas sociais, que nesta lógica, passam a ser *focalizadas, privatizadas, descentralizadas*.

A adesão dos governos no Brasil pós anos da década de 1990 ao ideário neoliberal, significou, entre outras determinações, a configuração de um nova forma de regulação social no campo das políticas sociais. Forma esta que manteve e mantém uma relação orgânica com as políticas de ajuste econômico impostas pelos organismos multilaterais de financiamento. Sob a orientação neoliberal, o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso implementou a chamada Reforma Administrativa, que segundo Behring (2003), tratou-se, na verdade, de uma *contrarreforma* do Estado, uma vez que é fundamentada pela ideologia de um Estado mínimo numa perspectiva de desmonte dos direitos, reconfigurando a política social a partir do trinômio *descentralização, privatização e focalização*, que objetivavam a minimização da ação pública estatal no que se refere aos serviços e políticas sociais, uma vez que há a transferência da prestação de serviços para instituições não-estatais, que compõe o chamado *terceiro setor*; a mercantilização integral ou parcial dos serviços sociais, extremamente compatível com sociedade capitalista baseada na lógica do lucro; o que torna as políticas sociais minimalistas, orientadas pelo critério da *seletividade* e do *focalismo*, que fomenta e induz as ações das políticas, por exemplo as de transferência de renda, aos cidadãos comprovadamente pobres e/ou miseráveis.

Particularmente em relação à política de assistência, a Carta de 1988 prescreve que esta política integra, ao lado da política de saúde e previdência, o tripé do sistema de Seguridade Social. Porém é somente em 1993, em um contexto extremamente desfavorável à expansão das políticas públicas pelo início do desmonte do *manto público* que a Carta de 88 conferia à ação estatal no âmbito das políticas, que assistência social é regulada enquanto política pública com a

promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que proclamava entre seus princípios a realização da política de assistência de forma integrada às outras políticas setoriais e a busca da universalização dos direitos sociais, a descentralização político-administrativa e a primazia da responsabilidade do Estado na condução desta política.

Logo após a deliberação da LOAS/1993, o governo FHC, em 1995, ao seguir a cartilha neoliberal, ignora os princípios e diretrizes desta lei e através de medida provisória institui o programa *Comunidade Solidária* que cria novas propostas de parceria entre Estado e Sociedade, principalmente através da regulamentação do *terceiro setor* (cf Montão, 2002) para a execução de políticas públicas, estabelecendo um Termo de Parceria com ONG's e Instituições Filantrópicas. Em relação a essa parceria, ocorre a separação entre formulação e execução das políticas, cabendo ao Estado a formulação conforme a sua capacidade técnica e às agências autônomas a implementação.

Política de assistência social no governo Lula

Após uma década de ofensiva neoliberal, a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva representava uma alternativa a este modelo, já que o PT se comportou como uma oposição combativa durante os mandatos dos governos Collor e de FHC. Mas quando chegou ao poder, o principal desafio encontrado pelo partido, no governo, foi o de conciliar os interesses antagônicos das diversas alianças que fez e que lhe asseguraram a vitória eleitoral: os interesses das diferentes frações do capital e os interesses da classe trabalhadora.

As pretensões de Lula já eram visíveis na composição da sua primeira equipe ministerial, em que escolheu para guiar a economia do país personagens favoráveis à manutenção da mesma orientação macroeconômica do governo que o antecedeu. Ao realizar essas escolhas, o PT deixou de governar numa direção democrático-popular, assumindo uma política econômica neoliberal.

Mesmo adotando a mesma política econômica, o governo Lula adota uma política de assistência social diferenciada daquela adotada no governo FHC. A correlação de forças do atual governo foi favorável para que na *IV Conferência Nacional de Assistência Social* em 2004, fosse deliberada a *Política Nacional de Assistência Social*, fruto tanto de uma intensa mobilização de militantes da

categoria, como da necessidade do Estado em organizar a assistência social no contexto de contrarreforma.

A PNAS reafirma os princípios e diretrizes da LOAS, como a descentralização político-administrativa; a primazia da responsabilidade do Estado na condução desta política; compreendendo os serviços sócio-assistenciais de órgãos públicos e entidades não governamentais; fundamentadas na matricialidade sócio-familiar e no território como base de organização.

Em 2005, com aprovação da NOB SUAS estabeleceu-se os parâmetros de operacionalização da gestão da política de assistência e a normatização para a implantação do *Sistema Único de Assistência Social (SUAS)* com objetivo de organizar a Assistência Social sob comando único em todo o território nacional, considerando as realidades regionais e locais. Neste sistema, são inovadores os mecanismos de financiamento, os sistemas de informação, avaliação e monitoramento, estruturando uma nova conceituação de vigilância social, proteção social e defesa social e institucional e a formação de uma rede sócio-assistencial através de parcerias entre Estado e Sociedade Civil.

Com o SUAS, a assistência social é dividida em níveis de proteção básica e especial. O primeiro deve ser realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), tendo por objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, numa perspectiva de prevenir a violação de direitos das famílias. Cabe ressaltar que os serviços relacionados a esta proteção visam à convivência, à socialização e ao acolhimento de famílias e também a sua inclusão no mercado de trabalho. No que se refere à proteção especial, ela é dividida em média e alta complexidade e devem ser prestadas nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) às famílias que já tiveram seus direitos violados. O que diferencia esses dois níveis de complexidade é a existência ou não de vínculos familiares e ou comunitários e a violação de direitos.

O CRAS é a unidade pública estatal responsável pela execução direta dos serviços de proteção social básica, que se refere “à prevenção de situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos- relacionais e de pertencimento social

(discriminação etárias, étnicas, de gênero, ou por deficiências, dentre outras).” (PNAS, 2004, p.33).

Avanços e desafios para a implementação do SUAS

O SUAS representa uma concreta forma de operacionalização da Política Nacional de Assistência Social constituindo um grande avanço para que esta se configure como uma política de Estado e não de governo, reafirmada em cada esfera da federação. Com a NOB/RH há a possibilidade de profissionalização da assistência, por meio de concurso público, algo significativo, considerando o histórico do primeiro damismo e do voluntarismo na execução desta política.

Embora apresente várias possibilidades e pareça muito promissor na tentativa de afirmar a assistência social como uma política pública, o SUAS também encontra limites objetivos para se concretizar, já que prevê por parte do Estado um investimento na assistência social que contraria a política econômica neoliberal adotada, marcada pela redução dos “gastos” com as políticas sociais em prol do superávit primário.

Neste sentido, os princípios e diretrizes do SUAS tais como qualidade dos serviços prestados e universalização no acesso aos direitos são totalmente contraditórios à realidade posta. Isso se comprova quando observamos o orçamento da assistência cujos recursos têm sido muito mais destinados aos programas de transferência de renda, do que à montagem da proteção básica que o SUAS exige. Assim, como afirma Rodrigues (2008, p.23) “há a possibilidade de que o sistema brasileiro de proteção social pública se afirme cada vez mais como um sistema de proteção focado, voltado exclusivamente a atender ou a diminuir a pobreza absoluta”.

Portanto, embora a Política de Assistência Social represente grandes avanços com o SUAS, reafirma-se a orientação neoliberal da *boa focalização* através da centralidade das políticas na política de transferência de renda, que também apresenta uma nova configuração, já que os governos Lula não só unificaram os vários programas deste mesmo caráter, criados na era FHC, mas também ampliaram os recursos destinados ao Bolsa Família, assim como a cobertura alcançada por ele. Em 2006 o programa já estava implantado em 99,9% dos municípios brasileiros beneficiando 11,118 milhões de famílias, atingindo, portanto,

quase 47 milhões de brasileiros.(Marques, 2006, p.22)

Já no primeiro mandato do governo Lula (2003-2006), percebe-se a magnitude assumida pelo Programa Bolsa Família (PBF), constituindo o carro chefe do seu governo. Este fato evidencia que mesmo com a implementação do SUAS com princípios mais universalistas, o direcionamento para as políticas sociais do governo está centrado na focalização. De acordo com Druck e Filgueiras (2007, p.30). “os recursos gastos com esses programas saíram de 3,3 bilhões em 2003 par 6,4 bilhões em 2005 (crescimento de 94%) e para mais de 8 bilhões em 2006 e 2007”.

Evidencia-se, assim, a coerente relação entre o Programa Bolsa Família e a política econômica neoliberal, já que ele consegue alcançar o objetivo da boa focalização ao beneficiar as famílias em extrema pobreza, sem comprometer os interesses do grande capital, principalmente financeiro. Contudo há duas considerações importantes acerca deste programa: 1) considerando a situação de pobreza e miséria vivenciada pela população brasileira, não se pode negar a importância do PBF para a sobrevivência das famílias beneficiadas, isso não significa que ele consiga, de fato, diminuir a desigualdade social; 2) que o mesmo não pode ser comparado às políticas tradicionais assistencialistas, já que assume uma outra funcionalidade, obedecendo às orientações para as políticas sociais no contexto neoliberal, principalmente no que se refere à focalização.

Os desafios postos para a implementação do SUAS se aprofundam, ainda mais quando considerado o processo de privatização das políticas da seguridade - saúde e da previdência - acompanhado pela expansão - em magnitude e centralidade - da política de assistência, o que vem acarretando numa seguridade social pública meramente assistencial. É este o processo que Mota (2008, p.44) designou, acertadamente, como assistencialização da assistência.

“Ao absorver as demandas derivadas do agravamento das condições de vida e trabalho da população brasileira através de políticas compensatórias, como é o caso da Assistência Social, o Estado brasileiro define sua principal estratégia de enfrentamento da ‘questão social’. Neste termo, a Assistência Social passa a assumir, para uma parcela significativa da população, a tarefa de ser a política de proteção social, e não parte da política de proteção social.”

O sistema de seguridade social no Brasil sempre apresentou uma relação contraditória entre previdência e assistência, a primeira vinculada ao exercício do trabalho e a segunda aos pobres inaptos para a atividade laboral. No entanto, as

mudanças no mundo do trabalho decorrentes do novo padrão flexível de acumulação incidem diretamente na configuração da seguridade social. Se anteriormente este sistema conferia a centralidade à previdência, agora, em face ao desemprego e da precarização do trabalho, a assistência social assume esta posição. Ora, a grande parcela dos trabalhadores não inserida no processo produtivo passa a constituir o público alvo da assistência, que incorpora não só os incapacitados para o trabalho, mas também os excluídos deste processo.

Essa magnitude assumida pela política de assistência é compatível à lógica política neoliberal, já que é centrada nos mais pobres dentre os pobres, com medidas focalizadas, fragmentadas, incapazes de alterar efetivamente as condições de vida e de acesso a direitos.

“Instala-se uma fase na qual a assistência social, mais do que qualquer outra política de proteção social, se constitui num mito social. Menos por sua capacidade de intervenção direta e imediata, particularmente através dos programas de transferência de renda que têm impactos no aumento do consumo e no acesso aos mínimos sociais de subsistência para a população pobre, e mais pela sua condição de ideologia e prática política, robustecidas no plano superestrutural pelo apagamento do lugar que a precarização do trabalho e o aumento da superpopulação relativa tem no processo de reprodução social.” (Mota 2008, p.141)

Assim, a proteção social no Brasil passa a ser ancorada no direito à assistência social e não ao trabalho, o que significa reduzir a proteção social à política de assistência.

E considerando esta configuração da política de assistência que analisaremos a intervenção do assistente social nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Juiz de Fora. Por ter no campo das políticas a sua materialidade sócio-ocupacional, a configuração das políticas sociais tem rebatimentos na prática profissional do assistente social nos diferentes espaços interventivos. Ora, se temos políticas sociais reduzidas e focalizadas, a atuação profissional tende a ser direcionada para a lógica da vigilância e do monitoramento das condicionalidades e em intervenções pautadas no imediatismo das demandas apresentadas e na individualização dos cidadãos usuários dos serviços. Mas devemos considerar ainda, que a orientação econômica e suas determinações na configuração das políticas sociais não são os únicos determinantes para a intervenção dos assistentes sociais. Pretendemos enfatizar, na nossa reflexão, a importância da capacitação teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política dos profissionais enquanto um elemento central para o desenvolvimento de uma

ação interventiva que vá além do que é definido no campo dos programas que compõem a implementação do SUAS.

Após esta breve consideração acerca da trajetória histórica da política de assistência e a sua centralidade no sistema de Seguridade Social pretende-se, agora, compreender o Serviço Social e suas particularidades de atuação no campo das políticas sociais, em particular na política de assistência social, considerando a natureza da profissão e seu projeto ético-político.

Serviço Social e Projeto ético-político

Segundo Yamamoto (2007), o Serviço Social, por ser uma profissão inserida nas relações sociais na sociedade capitalista, tem na questão social a sua base fundante. Por isso, a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo incide sobre as manifestações da questão social, que apresenta diferentes configurações em cada conjuntura e, conseqüentemente, altera as condições concretas do exercício profissional.

Em relação as condições concretas de trabalho, as determinações institucionais, Yamamoto (2007) destaca que estas não devem ser consideradas pelos assistentes sociais como condicionantes *externos* e nem como *obstáculos*, mas sim como partes constituintes intrínsecas à sua inserção ocupacional.

Por isso, é fundamental o conhecimento, pelo profissional, das condições estruturais e conjunturais para a realização da sua intervenção, condição imprescindível para a criação de possibilidades para uma intervenção comprometida com os propósitos expressos no projeto ético-político.

O atual projeto profissional do Serviço Social surge vinculado a um novo projeto societário, já que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração de classe. Devido ao seu caráter histórico, este projeto possui raízes sólidas na realidade social brasileira, não se constituindo algo abstrato, pois se materializa no cotidiano dos assistentes sociais. Como destacado por Braz (2001, p.391), a materialidade deste projeto se dá a partir de três dimensões articuladas entre si: a dimensão da produção de conhecimentos no interior do Serviço Social afinadas com as tendências teórico-criticas do pensamento social; a dimensão político-organizativa da profissão representada pelos fóruns de deliberação e pelas entidades representativas como a ENESSO, conjunto CFES/CRESS e ABEPSS; e a

dimensão jurídico- política da profissão, que na esfera estritamente profissional se expressa pelo Código de Ética, pela Lei de Regulamentação da Profissão e pelas novas Diretrizes Curriculares e, numa esfera mais abrangente, pelo conjunto de leis advindas do capítulo da Ordem Social da Constituição de 1988.

Por estar vinculado a um novo projeto societário, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero, o projeto ético-político do Serviço Social defende a liberdade como valor ético central, o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Por isso, este projeto profissional encontra limites estruturais para se concretizar, principalmente no contexto de regulação social fundamentada na orientação neoliberal em que há redução das políticas sociais, da concentração de riqueza e da sistemática implementação de uma política macroeconômica lesiva à massa da população.

Não obstante, ao considerar a dinâmica contraditória e o contexto histórico desfavorável ao projeto ético-político não se pretende, por isso, desacreditá-lo, mas sim ter clareza de seus desafios e reconhecer a sua validade no questionamento das relações sociais postas pela sociedade capitalista. É com esta compreensão que afirmamos a necessidade de avançarmos nos indicativos de intervenção profissional, parte ainda pouco explorada neste projeto profissional. Como apontado por Netto (1999, p.106), “(..) não se desenvolveram suficientemente as suas possibilidades [do projeto profissional], por exemplo, *no domínio dos indicativos para a orientação de modalidades de práticas profissionais*, neste terreno, ainda há muito por fazer-se)(..)” [grifos nossos]. Assim, não podemos considerar este projeto como algo pronto, acabado, mas sim considerá-lo enquanto um processo a ser materializado no cotidiano de intervenção dos assistentes sociais. É com esta compreensão que concordamos com Iamamoto (2007, p.424) quando afirma:

Verifica-se (...) uma *tensão entre o trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos sujeitos de direitos e a relativa autonomia do profissional para perfilar seu trabalho*. Assim, o trabalho do assistente social encontra-se sujeito a um conjunto de determinantes históricos, que fogem ao seu controle e impõe limites, socialmente objetivos, à consecução de um projeto profissional coletivo no cotidiano do mercado de trabalho. Alargar as possibilidades de condução do trabalho no horizonte daquele projeto exige estratégias político-profissionais que ampliem bases de apoio no interior do espaço ocupacional e somem forças com segmentos organizativos da sociedade civil, que se movem pelos mesmos princípios éticos e políticos.

Desta forma, o assistente social é desafiado, nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, a desenvolver mediações que possibilitem, no enfrentamento das

expressões da questão social, materializar o compromisso ético-político assumido pelo projeto profissional hegemônico no Serviço Social.

Análise da intervenção do assistente social nos Centros de Referência da Assistência Social em Juiz de Fora.

Analisaremos, neste item, a atuação dos assistentes sociais no SUAS, especialmente na proteção social básica executada pelos CRAS. Nosso objetivo aqui é propor alguns indicativos para a intervenção do assistente social pautado no direcionamento e princípios do projeto ético-político profissional.

Apresentaremos as reflexões realizadas acerca de uma pesquisa² realizada com os assistentes sociais que atuam nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Juiz de Fora. O instrumento de coleta de dados foi a aplicação de um questionário aplicado a quinze profissionais que atuam nos CRAS Leste, Oeste, Centro, Sul, Sudeste I e II. Esta mostra pertence a um universo de vinte e oito assistentes sociais que trabalham atualmente nos nove CRAS existentes no município.

Por meio das questões formuladas foi possível considerar as condições de trabalho, a compreensão dos profissionais acerca do Serviço Social e da política de assistência social e as tendências do exercício profissional na referida política no contexto neoliberal.

No questionário aplicado em entrevista com os assistentes sociais procurou-se primeiramente abordar questões que permitissem uma breve caracterização da instituição. Deste modo, algumas particularidades da política de assistência social no município foram destacadas, como sua operacionalização e execução pela Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC), instituição que não possui juridicamente um caráter público. Esta situação é considerada ilegal, uma vez que vai de encontro com o estabelecido na PNAS em relação à primazia do Estado na execução da política de assistência social. O Ministério público vem cobrando providências da administração municipal para a regularização desta situação, o que pode levar à demissão de centenas de trabalhadores vinculados a esta instituição,

² Questionário elaborado pelo núcleo de pesquisa: "Serviço Social, Movimentos Sociais e Políticas Públicas" da FSS/UFJF no desenvolvimento da pesquisa "Análise das condições sociais, econômicas, políticas e culturais e da intervenção profissional do assistente social na implementação do SUAS em Juiz de Fora e Região", realizado entre 2008-2010. As análises conclusivas desta pesquisa estão em Duriguetto, Ma. L. e Moljo, C. 2011.

dentre eles os assistentes sociais que trabalham nos CRAS e CREAS.

Em relação às condições de trabalho do assistente social *no que diz respeito ao vínculo contratual*, 88,% dos profissionais são celetistas, 5% dos profissionais tem um contrato temporário, 5% são estatutários. Todos os profissionais entrevistados possuem carga horária de 40 horas semanais. Isso indica que Juiz de Fora vem seguindo a orientação da NOB/SUAS, que os CRAS devem possuir profissionais de Serviço Social em tempo integral, dedicado exclusivamente às atividades da unidade.

Outro fator a ser ressaltado é 86,% dos assistentes sociais ocupam o cargo de técnico de nível superior, e apenas 13% exercem função de coordenação nos CRAS. Nota-se que dos nove CRAS existentes em Juiz de Fora, somente 4 são coordenados por assistentes sociais, os demais por profissionais de diversas áreas como educação física, administração, pedagogia.

Em relação ao nível de autonomia dos profissionais, 46% das respostas apontaram a necessidade de melhorias nas condições da instituição, sem especificar quais. Os profissionais que avaliaram ter uma boa autonomia (19%) a identificaram na realização do trabalho com famílias, no planejamento e nos processos de negociação com as chefias. Outros 19% consideraram que autonomia é ameaçada pelos interesses políticos presentes, por terem que cumprir algumas determinações com as quais não concordam e a dificuldade em aprovar projetos.

Segundo Fernandes (2008:236) a idéia de autonomia não deve ser relacionada “a algo outorgado, mas vivido e compreendido como um dos elementos fundantes do trabalho profissional do assistente social, que exercita sua capacidade criativa indo além do que está posto na e pela realidade imediata”. Ao se pensar em autonomia profissional, dois elementos são centrais: o estatuto assalariado da profissão e o projeto profissional. Considerar o primeiro significa reconhecer que o exercício profissional é tensionado pela compra e venda da força de trabalho especializada do assistente social, que alijados dos seus meios de trabalho são contratados pelas instituições sob dadas condições de trabalho, sob um recorte específico da questão social, com determinados índices de produtividade e metas a serem cumpridas. O segundo, refere-se ao tensionamento entre o direcionamento da profissão, assumido no projeto profissional e as exigências impostas pelos empregadores. Neste sentido, a enunciação dos princípios do projeto ético-político é sempre possível independente da realidade objetiva dos espaços sócio-

ocupacionais em que os assistentes sociais estão inseridos.

Norteados pelo direcionamento assumido pela profissão, o assistente social deve considerar que o campo de possibilidades de intervenção profissional assume diferentes configurações dependendo das particularidades dos diversos espaços sócio-ocupacionais. Por isso, para o assistente social conhecer o leque de possibilidades postas em determinados espaços, faz-se necessário considerar o seu conjunto de princípios, diretrizes, as postulações legais e as políticas sociais a ele relacionadas. É neste processo que o profissional descobre a sua razão de ser na instituição, adquire clareza do seu objeto de intervenção e identifica o seu nível de autonomia neste espaço.

Considerando os aspectos político-organizativos dos assistentes sociais procurou-se abordar o nível de participação dos profissionais nas diferentes organizações da categoria, movimentos sociais, estudantis, sindicatos e partidos políticos. A maioria dos entrevistados, 77% afirmou nunca ter participado destes espaços. Os principais motivos destacados são a falta de interesse, de tempo e a incredulidade nesses espaços político-organizativos.

O pouco envolvimento da categoria com os movimentos sociais, organização da categoria e outras organizações evidencia que esses espaços não são reconhecidos por parte dos profissionais, à medida que o principal motivo de não se participar é a falta de interesse.

Evidenciamos, desta forma, um desinteresse de envolvimento do assistente social tanto no âmbito das lutas relacionadas às especificidades de sua categoria profissional, referentes à condição assalariada - remuneração, condições éticas e técnicas de trabalho, fortalecimento das instâncias organizativas, acadêmicas e legais, articulação com os trabalhadores do seu ramo de atividade por meio dos sindicatos etc; quanto da participação em outras instâncias de organização coletiva de interesses gerais da classe trabalhadora.

Em relação aos espaços institucionalizados de participação, os conselhos de direito abrigam a maior participação da categoria: 50% dos profissionais entrevistados participam ou já participaram destes espaços. Em relação aos motivos desta participação, 20% participou como ouvinte, 20% por indicação da instituição devido ao perfil e afinidade com as discussões, 40% pelo envolvimento na área, 20% por influência familiar. Já os motivos destacados por aqueles que não participam, 28% destacou a determinação institucional de que os profissionais

representantes dos CRAS no Conselho de Assistência Social sejam os coordenadores dos mesmos, 14% informou que não tem conhecimento sobre os conselhos, 14% justificou pelo pouco tempo atuando na assistência, 28% destacou que ainda não tiveram oportunidade de participar como conselheira e 14% expressaram que gostariam de participar.

Pode-se observar que a participação dos assistentes sociais nos conselhos se efetiva, segundo a maioria das respostas, por uma demanda institucional na qual estão inseridos,

O Serviço Social é entendido pela maioria dos profissionais como uma profissão voltada para a orientação e garantia de direitos (47%); que proporciona o resgate da cidadania (11%); que atua junto aos usuários, importante e necessária na sociedade (5,8%); que promove a interlocução entre políticas públicas e a população que necessita (9%); que possibilita o questionamento e ampliação da visão de mundo (6%); que busca proporcionar autonomia e emancipação da população atendida (65); que atua na desigualdade social (5,8%); inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, permeada pela contradição da sociedade capitalista (5,8%).

Como pode-se perceber, a compreensão dos profissionais sobre o Serviço Social se refere majoritariamente à orientação e garantia dos direitos e da cidadania, elementos que são fundamentais ao se pensar a profissão, mas que devem ser considerados na dinâmica da sociedade capitalista, já que, se explicitados isoladamente, não conseguem traduzir o caráter contraditório e complexo do seu significado.

Percebe-se que poucos profissionais evidenciaram o significado sócio-histórico e ideopolítico do Serviço Social, ou seja, não relacionaram a profissão com a dinâmica das relações sociais da sociedade capitalista, não reconheceram que a intervenção profissional é permeada e polarizada pelos diferentes interesses de classes presentes nesta sociedade. Reconhecer estes diferentes interesses permite afirmar que o profissional pode atuar tanto na direção de conservação desta ordem societária, quanto no fortalecimento das possibilidades de sua transformação.

Quando os profissionais entrevistados destacaram que a profissão busca proporcionar a autonomia e emancipação da população atendida, é necessário que os mesmos tenham clareza de que estes objetivos profissionais dependem de uma intervenção direcionada ao fortalecimento dos trabalhadores enquanto classe, visando à construção de uma forma de sociabilidade em que a efetivação desses

princípios seja possível.

Neste sentido, o Serviço Social pode possibilitar, como destacado nas respostas, o questionamento da visão de mundo dos trabalhadores usuários dos serviços, mas para isso é necessário uma intervenção profissional crítica capaz de evidenciar para estes sujeitos as contradições, apropriações e as formas de dominação entre classes oriundas na dinâmica desta sociedade.

Outro elemento não explicitado nas respostas dos profissionais se refere à base fundante do Serviço Social: a *questão social*. Reconhecer a *questão social* e suas refrações como objeto de intervenção profissional difere da afirmação de que o profissional atua na desigualdade social, pois permite-se entender as origens desta desigualdade, concebendo-a como produto da dominação de classe na sociedade capitalista que resulta nas “lutas sociais contra a produção social, a distribuição desigual dos meios de vida e de trabalho, nas produções, nas objetivações políticas e culturais dos sujeitos sociais” (Iamamoto, 2009, p.13). Com isso, a exigência posta aos profissionais consiste em decifrar as várias manifestações da questão social nas esferas universais, particulares e singulares, tanto no âmbito objetivo, quanto subjetivo da vida dos sujeitos, reconhecendo que ela se renova e se atualiza de acordo com as conjunturas sociopolíticas.

Assim, é necessário ao assistente social uma compreensão mais aprofundada sobre significado do Serviço Social enquanto profissão na sociedade capitalista, o que exige uma competência teórico-metodológica que permita uma análise crítica da dinâmica desta sociedade, considerando as suas relações sociais instituídas e seus impactos na configuração da questão social. De acordo com Guerra (2009, p.4) a compreensão do significado da profissão permite aos profissionais “o redimensionamento dos espaços profissionais, das demandas e respostas, o que depende, essencialmente, mas não exclusivamente, da escolha de aportes teórico-metodológicos aliada à capacidade política de estabelecer estratégias sócio-profissionais adequadas”.

No que se refere aos conhecimentos considerados importantes na intervenção profissional, 57% das respostas se referiram às legislações como LOAS, SUAS e o Estatutos, Código de Ética; 14% destacou o conhecimento da rede; 7% conhecimento da demanda; 7% citou o referencial teórico do Serviço Social; 7% considerou importante o conhecimento das outras políticas públicas e 7% a compreensão sobre o trabalho interdisciplinar.

Desta forma, observa-se, por um lado a preocupação dos assistentes sociais com o conhecimento das legislações referentes às políticas sociais e, por outro lado, a secundarização das leis específicas que regulam e orientam o exercício profissional.

Outro aspecto que pode ser evidenciado pelos dados se refere ao pouco reconhecimento do acúmulo teórico da profissão por parte dos assistentes sociais entrevistados, já que constitui um dos conhecimentos menos citados pelos profissionais.

No formulário, também procuramos abordar a relação estabelecida pelos assistentes sociais entre o SUAS e o Projeto ético-político (PEP) da profissão. Dentre as respostas, destacamos: a maioria dos profissionais identificou que a relação se dá no âmbito do direito, já que 50% das respostas apontou o reconhecimento da assistência social como um direito; 33,3% acreditam que as finalidades do SUAS se articulam com as do projeto, de acordo com a sua perspectiva, normas, critérios, promoção da autonomia e cidadania; 8,3% afirmam que ambos visam a superação de preconceitos; 8,3% acreditam que há uma relação, mas não souberam explicitar.

Diante disso, pode-se destacar que os profissionais reconhecem a importância do SUAS no sentido de reafirmar a assistência social como um direito, o que vai ao encontro da direção afirmada em um dos princípios norteadores da intervenção profissional, que visa a ampliação e consolidação da cidadania com vistas a garantia dos direitos civis, sociais e políticos da classe trabalhadora. Como afirma Cardoso e Lopes (2009), a consolidação da LOAS e do SUAS representa um avanço na luta dos assistentes sociais em garantir a assistência social enquanto um direito.

No entanto, mesmo que o SUAS tenha como princípio a universalização dos direitos, respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, igualdade no acesso aos direitos, divulgação ampla dos benefícios, o que sem dúvida é fundamental para atuar na perspectiva do projeto profissional, não se pode afirmar que ambos estão na mesma “perspectiva”. Esta afirmação traduz um equívoco do profissional, já que estes princípios se encontram no limite da sociedade capitalista, em que a plena realização dos princípios do PEP é impossível.

Assim, ao acreditar que as normas, critérios estabelecidos na política de assistência social são coerentes com o apontado no projeto, desperta a

preocupação de que os assistentes sociais possam acreditar que o cumprimento das normas e diretrizes do SUAS são suficientes para um exercício profissional comprometido com o projeto ético político.

Esta afirmação pode significar que os profissionais ainda não compreendem a amplitude do projeto profissional, que além da luta pela ampliação de direitos, visa contribuir na construção de um outro projeto societário, em que não haja nenhuma forma dominação-exploração de classe etnia e gênero, capaz de garantir a plena autonomia e cidadania dos sujeitos.

Com isso, percebe-se, também, a necessidade de uma maior compreensão por parte dos profissionais tanto do PEP, quanto do SUAS, na medida em que alguns profissionais não souberam explicitar a relação existente entre eles ou destacaram elementos isolados referentes aos princípios do Código de Ética profissional, como a superação de preconceitos.

Nas questões que abordaram a quem se destinam os serviços prestados pelos CRAS e as condições de vida da população usuária dos serviços, as respostas dos assistentes sociais (65%) se concentraram em aspectos relacionados à baixa renda e famílias em situação de desemprego e trabalho informal. E na pergunta que se referia às demandas mais comuns desta população, a maior parte dos profissionais destacou questões emergenciais e imediatas como cesta básica, encaminhamentos para documentação etc. Assim, a maioria dos profissionais destaca as condições de vida da população atendida como “situação de vulnerabilidade e complementação de renda”, mas de maneira pontual e genérica, não evidenciando as questões que determinam a produção coletiva desta situação e de suas conseqüentes demandas.

Acrescentamos à esta pergunta, as atividades mais comuns realizadas pelos assistentes sociais nos CRAS. As respostas se concentraram em atendimento individual (12,5%); reuniões do grupo das famílias que recebem cestas básicas (10%); encaminhamentos (7,5%); cadastro para o Programa Bolsa Família (7,5%); capacitações da rede (7,5%); visita domiciliar (5%); avaliação de inclusão no PAIC (5%); pareceres para inscrição no conselho (2,5%); atendimento à famílias (2,5%); avaliação sócio-econômica (2,5%); remapeamento da rede (2,5%); trabalho interdisciplinar (2,5%), reuniões de equipe (2,5%); contatos com a rede (2,5%); elaborações de relatórios e pareceres; participação em eventos e reuniões (2,5%) dentre outros. Todas estas atividades têm importância para a intervenção profissional

nos CRAS, mas percebe-se que não é destacado nenhuma atividade relacionada à realização de pesquisas e estudos sobre a realidade sócio-econômica vivenciada pela população, o que poderia constituir importante estratégia para ultrapassar as ações pontuais, imediatistas, que reforçam a fragmentação das políticas sociais e da percepção das refrações da questão social.

Outro apontamento possível consiste no fato de que a maioria dos assistentes sociais não consegue visualizar os sujeitos com os quais trabalha como pertencentes a uma classe social. Isto contribui para uma compreensão fragmentada dos sujeitos, que são classificados como pobres, crianças, famílias, idosos, população de rua entre outros, o que contribui para que o profissional perceba as demandas coletivas que lhes são postas como necessidades pessoais, de ordem individual.

Um indicativo a ser proposto aqui é a necessidade do reconhecimento da dimensão investigativa do Serviço Social (Guerra, 2009), dimensão que compõe as competências/atribuições profissionais, concretizada através da realização sistemática de estudos e pesquisas que revelem as condições de vida e demandas da classe trabalhadora, necessárias ao fomento do processo de formulação, implementação e monitoramento da política de assistência social.

A incorporação desta dimensão investigativa na intervenção pode possibilitar a identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população, considerando as especificidades de cada território que subsidiem a formulação dos planos de assistência social; levantamentos sobre a relação entre os recursos institucionais, necessários e disponíveis, perfil dos usuários e demandas (reais e potenciais), objetivando identificar e estabelecer prioridades entre as demandas e contribuir para a reorganização dos recursos institucionais; em estudos e cadastro de entidades e redes de atendimentos públicos e privados para planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários dos benefícios e serviços sócio-assistenciais nos CRAS. Também pode possibilitar aos profissionais a identificação de demandas dos diferentes sujeitos envolvidos na sua intervenção, sendo capaz de formular respostas que não se pautem no mero atendimento e reprodução destas demandas.

As potencialidades da ação profissional sintonizadas com o projeto ético-político não se manifestam de forma imediata aos assistentes sociais, estando intrinsecamente relacionadas à capacidade destes em estabelecer mediações que

possibilitem elaborar ações com base no referencial teórico-metodológico e técnico-político que orientam sua intervenção. Nesta busca por mediações, é necessário considerar dentre outros elementos a natureza da instituição, a finalidade da inserção do Serviço Social na mesma, as demandas que lhes são postas e a participação dos cidadãos neste processo. Como afirma Iamamoto (2007, p.21) “as alternativas não saem de uma suposta “cartola mágica” do assistente social; as possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais.

Esta pesquisa teve como objetivo explicitar alguns elementos presentes na intervenção profissional considerando as particularidades do Sistema Único de Assistência Social, principalmente dos CRAS. Os resultados da pesquisa mostram os grandes desafios postos para a intervenção profissional do assistente social na direção de materializar ações que vão ao encontro do projeto ético-político profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. *Serviço Social e organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. SP: Cortez, 2002.

_____; GOMES, F.C. “Mobilização social e práticas educativas” In *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS e ABEPSS, 2009

BEHRING, E. *Brasil em contra-reforma-desestruturação do Estado e perda de direitos*. SP: Cortez, 2003

_____. “Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da Sociedade Civil”. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS e ABEPSS, 2009

_____ e BOSCHETTI, I. “Seguridade Social no Brasil e perspectivas do governo Lula”. *Universidade e Sociedade*, Brasília, ano XIII, n.30, p.9-25, junho, 2003.

BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, 2004.

_____, *Lei Orgânica Da Assistência Social (LOAS)*, Brasília, 2004.

BRAZ, M. “Notas sobre o Projeto ético-político do Serviço Social”. In: *Coletânea de Leis e Resoluções*. RJ: Cress 7ªR- RJ, 2001

DURIGUETTO, MA. L. e MOLJO, C. (orgs). *SUAS, Serviço Social e organizações da sociedade civil: uma análise da realidade municipal de Juiz de Fora*. Juiz de Fora, 2011, no prelo.

DRUCK, G. e FILGUEIRAS, L. "Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula". *Revista Katálisis*, Florianópolis, v.10, n.1, p.24-34, jan/jun, 2007.

GOMES, F; LOPES, J.B. "O trabalho do assistente social nas organizações da classe trabalhadora". In *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS e ABEPSS, 2009

GUERRA.Y. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: Edição: CFESS e ABEPSS, 2009

IMAMOTO, M, V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. SP: Cortez, 2007

_____ "O Serviço Social na cena da contemporaneidade". In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS e ABEPSS, 2009

MARQUES, R.M. e MENDES, A. "Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula". *Revista Katálisis*, Florianópolis, v.10, n.1, p.15-23, jan/jun, 2007.

MONTAÑO, C. *Terceiro setor e a questão social - crítica ao padrão emergente de intervenção social*. SP: Cortez, 2002.

MOTA, A.E. "A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000". In: *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. SP: Cortez, 2008.

NETTO. "A construção do Projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea". *Capacitação em Serviço Social e Política Social*, mod. 1, p.93-110, Brasília: CEAD, 1999.

_____. "A conjuntura brasileira: o Serviço Social posto à prova". *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 79, ano XXV, 2004

RODRIGUES, M. P. "Projeto Ético-Político e a Política de Assistência: a centralidade da luta pela afirmação dos direitos". In: SOUZA; N.R.Q.; OLIVEIRA, A.L; ALMEIDA, V.F. M. e CAVALCANTI, L. F. (Org.). *Política de Assistência Social no Brasil: desafios para o assistente social*. RJ: Public Editora e Publicidade, 2007.

